



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueney, 552 - centro
cep.: 78.780-000
tel/fax.: (065) 481 1165 - 481 2501

DECRETO Nº 069/2001

“Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00”

O Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.221 de 29 de dezembro de 2001.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

10	SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER
01	GABINETE DO SECRETARIO
11653632.068	Promoção de Eventos Festivos p/Desenvolvimento do Turismo
3120	Material de Consumo.....R\$ 11.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO
01	Gabinete do Prefeito
03070212.005	Encargos com Publicidades
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
15814852.055	Manutenção e Encargos com Asilo
3120	Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
03070212.010	Manutenção e Encargos do Serviços de TV
3132	Outros Serviços e Encargos.....R\$ 9.000,00

